

- 2020年7月，晉升關務總長；
 - 2020年7月，擔任行政財政廳廳長；
 - 2024年1月，擔任口岸監察廳代廳長；
 - 2024年7月，擔任口岸監察廳廳長；
 - 2025年6月至今，擔任代助理關長。
- Promoção a intendente alfandegária, em Julho de 2020;
 - Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, em Julho de 2020;
 - Chefe do Departamento de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços, em regime de substituição, em Janeiro de 2024;
 - Chefe do Departamento de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços, em Julho de 2024;
 - Adjunta do Director-geral, em regime de substituição, desde Junho de 2025 até ao presente.

二零二六年一月三十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 林燕生

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 30 de Janeiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

社會文化司司長辦公室

第 6/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第四十九條第一款（五）項和第五十條第一款，第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、續任教育及青年發展局龔志明局長為教學人員專業委員會的成員並擔任主席，任期至二零二七年一月三十一日止。

二、續任教育及青年發展局阮佩賢副局長為教學人員專業委員會的成員，任期至二零二七年一月三十一日止。

三、本批示自二零二六年二月一日起產生效力。

二零二六年一月二十三日

社會文化司司長 柯嵐

第 7/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第41/2022號行政法規《教育委員會》第

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 49.º e no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Kong Chi Meng, na qualidade de director da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro e presidente do Conselho Profissional do Pessoal Docente, até 31 de Janeiro de 2027.

2. É renovado o mandato de Iun Pui Iun, na qualidade de subdirectora da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, até 31 de Janeiro de 2027.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

23 de Janeiro de 2026.

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4)